



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 05-02-2026.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026

À zero hora do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, da Des. Federal Substituta Vânia Hack de Almeida e do Desembargador Eleitoral Substituto Mauro Evelyn Vieira de Borba. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600746-46.2024.6.21.0012

PROCEDÊNCIA: Dom Feliciano - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidente

RECORRENTE: ELEICAO 2024 IVAN ARTUR MULLER VEREADOR

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

RECORRENTE: IVAN ARTUR MULLER

ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos apresentados com o recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600245-16.2024.6.21.0005

PROCEDÊNCIA: Alegrete - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCIA IARA DA COSTA DORNELLES VEREADOR

ADVOGADO: ALESSA BAIALARDI RAMOS - OAB/RS114256

RECORRENTE: MARCIA IARA DA COSTA DORNELLES

ADVOGADO: ALESSA BAIALARDI RAMOS - OAB/RS114256

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar com ressalvas as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600257-94.2024.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VILMAR TADEU DOS SANTOS VEREADOR

SOCIEDADE: MARTINELLI & FERREIRA ADVOGADOS - OAB/RS13846

ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095

ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803

RECORRENTE: VILMAR TADEU DOS SANTOS

SOCIEDADE: MARTINELLI & FERREIRA ADVOGADOS - OAB/RS13846

ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095

ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600319-26.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Igrejinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2024 JUSSARA FATIMA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

INTERESSADO: JUSSARA FATIMA DA SILVA

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: VINICIUS FELIPPE - OAB/RS93503-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional e manter a aprovação das contas com ressalvas.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600389-68.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido e autorizaram a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e nos respectivos quantitativos: 19/06/2026 - 10 inserções, 22/06/2026 - 6 inserções, 24/06/2026 - 8 inserções, 26/06/2026 - 8 inserções e 29/06/2026 - 8 inserções. Determinaram, ainda, que, independentemente de nova

intimação, em até 5 (cinco) dias após a primeira veiculação de cada peça de propaganda partidária, o presidente do partido político junte aos presentes autos o arquivo com o conteúdo da inserção, sob pena de responder por crime de desobediência.

RECURSO ELEITORAL N 0600402-92.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MICHELI D AVILA FERREIRA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

RECORRENTE: MICHELI D AVILA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso a fim de reduzir o valor de recolhimento para R\$ 2.314,75 e manter a desaprovção das contas.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de fevereiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia seis de fevereiro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 10/02/2026, às 00:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 10/02/2026, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2498396** e o código CRC **CEB1BA9F**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366